

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 82/2022**

25 de agosto de 2022

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 26/2020** publicado no D.O.U. em **08/12/2020**, seção 3, **página(s) 135**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social**, da seguinte forma:

**Área:** Engenharia Mecânica**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS****Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 26/2020**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                  | CONCORRÊNCIA | ANÁLISE DE TÍTULOS | NOTA FINAL                                |
|--------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------------------|
| 1            | Gabriela Lima Menegaz | AC           | 21,8               | Desclassificado(a) na análise de títulos. |

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reservada de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3872502** e o código CRC **EBDFE7AD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 23117.042739/2021-10.  
Pregão. Nº 88/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.  
Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Alterar a cláusula décima segunda do contrato original para incluir a previsão da possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação nos termos da instrução normativa nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 28/08/2022 a 07/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.558.863,36. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154043

Número do Contrato: 40/2019.  
Nº Processo: 23117.041108/2019-69.  
Pregão. Nº 171/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.  
Contratado: 14.345.806/0001-26 - SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 10/01/2023 até 10/01/2024, sem reajuste de preços.. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 242.425,80. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2020

Número do Contrato: 56/2020.  
Nº Processo: 23117.028713/2020-88.  
Pregão. Nº 89/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.  
Contratado: 01.432.068/0001-02 - APIS SCIENTIA EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 11/11/2023 a 11/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE UBERLÂNDIA. PROCESSO: inscrição voluntária de estudantes universitários ofertados pela UFU no campus Patos de Minas, em mesas receptoras de votos no(s) dia(s) da eleição municipal de 2022, situada no município de Patos de Minas/MG. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffens e pelo TREG, o Presidente do TREG Minas Gerais Solange de Borba Reimberg.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEF Nº 81/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEF Nº 34/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/02/2021 - CONDIR, conforme o EDITAL PROGEF Nº 34/2022, complementar ao Edital PROGEF Nº 33/2022, publicado no D.O.U. em 15 de março de 2022, conforme ofício n. 05517/2022/GEAC 1 E 3/EN-EDU/PGF/AGU HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Agronomia e Engenharia Florestal  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nome do Candidato                  | Nº de inscrição |  |
|---------------|------------------------------------|-----------------|--|
| 1º Lugar      | Nilo Cesar Queiroga Silva          | 2202200010      |  |
| 2º Lugar      | Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso | 2202200006      |  |
| 3º Lugar      | Raphael Ricon de Oliveira          | 2202200030      |  |
| 4º Lugar      | Adinan Alves da Silva              | 2202200042      |  |
| 5º Lugar      | Athos Silva de Oliveira            | 2202200040      |  |

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEF Nº 33/2022, DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 82/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEF Nº 26/2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 26/2020 publicado no D.O.U. em 08/12/2020, seção 3, página(s) 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva  
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 82/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEF Nº 26/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme

EDITAL Nº 82/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL Nº 26/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o Edital PROGEF Nº 2/2022, publicado no Diário Oficial da União em 11/11/2023, página(s) 119 a 121, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fisioterapia Respiratória  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Ministério da Educação

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso de Fomento